



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 13/08/19.

[Signature]
1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

Processo nº 952/19.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055 / DE 09 DE AGOSTO DE 2019

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 12/08/2019
Horário: 09:45
[Signature]

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
BOM SAMARITANO Á **MELBEV** (MOCIDADE
EVANGELICA LIVRE DE BOA VISTA).

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e
ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o **MEDALHA DE HONRA BOM SAMARITANO Á MELBEV (MOCIDADE LIVRE DE BOA VISTA)** por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 09 de agosto de 2019

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 09/08/19
DO DIA: 09/08/2019
ASS: [Signature]

[Signature]
MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

PRESIDÊNCIA
Recebido em 09/08/19
Às 11:13 horas
Rubrica [Signature]



P/SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV	
<input type="checkbox"/>	ARQUIVA-SE
<input type="checkbox"/>	PARA ANÁLISE
<input checked="" type="checkbox"/>	PARA PROVIDÊNCIAS
<input type="checkbox"/>	PARA CONHECIMENTO
Em	<u>09 / 08 / 19</u>
Às	<u>12:40</u> Horas

Julyane Kelen
Julyane K. de Oliveira Pereira
Diretora de Expediente
GAB. PRES - CMBV

PROTÓCOLO



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS



JUSTIFICATIVA

A MELBEV (Mocidade Evangélica Livre de Boa Vista) foi fundada em 5 de dezembro de 1991 data de seu ingresso na federação regional e nacional de voleibol (CBV e FRV) sendo ligada aos trabalhos evangelístico da Primeira Igreja Livre de Boa Vista e uma instituição sem fins lucrativos sua principal função e promover aos jovens e adolescentes um encontro com Jesus, recuperando assim os valores morais e familiares, como também promover e desperta a pratica esportiva.

A medalha "O Bom Samaritano" ilustra e evidencia pessoas que define o próximo num sentido mais amplo, tal como o contexto bíblico, com maior alcance social e de compaixão pelo próximo. Em Boa Vista a MELBEV através de dona Neusa de Souza Santos, paranaense de 72 de anos, que dispõe de muita energia e força em quadra vestindo a camisa do time que fundou há mais de 20 anos, a Mocidade Evangélica Livre de Boa Vista (**MELBEV**). Matriarca de uma grande família, Dona Neusa é uma atleta bem ativa, pratica: Volei , tênis de mesa, nado, caça, pescaria e até escalada de montanhas fazem parte do dia a dia da esportista.

Dona Neusa incentiva vários jovens à prática de esporte e ao ensinamento Cristão. Em todos esses anos, o quintal de sua casa e as quadras de esportes públicas são "canteiros" para plantação de vários ensinamentos de uma vida saudável para vários jovens que precisavam sair da ociosidade e conhecer a real importância de praticar esportes;

A MELBEV, criado por ela, agrega muitos jovens e disputa competições locais, estaduais e algumas fora do Brasil. Já são 58 troféus acumulados na história. Com a dificuldade financeira, as categorias de base foram extintas e, hoje, só a categoria adulta treina e joga regularmente.




**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

Aos 72 anos, possui uma visão incrível de jogo e passa a bola melhor do que suas as atletas. O segredo é a paixão pelo esporte e boa alimentação. Não pensa em parar, “enquanto Deus der forças nos braços e nas pernas, vai jogar”, disse ela. Natural do Paraná, dona Neusa brincava de tiro ao alvo na fazenda dos pais e jogava futebol como goleira quando era criança. O vôlei apareceu em sua vida aos 18 anos, quando passou quatro anos em um seminário evangélico. Apaixonou-se pelo esporte, chegou a jogar na equipe Sadia como levantadora e se tornou sócio fundadora da Federação de Vôlei de Roraima quase dez anos depois de ter se mudado para Boa Vista, em 1986. No mesmo ano, criou a MELBEV.

Atualmente ela joga no time MELBEV que disputa o Campeonato Estadual de Vôlei em Roraima. Dona Neusa defende, inclusive em programa de rede nacional, que o segredo para ter uma vida ativa é continuar sempre, nunca apurar e nunca desistir, dando aulas de boa conduta, respeito, saber perder, competir e conhecer os ensinamentos da escritura sagrada.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 09 de agosto de 2019


MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 15/08/19

Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
permanente de leg.
justiça e red. final
Boa Vista - RR, 29 / 08 / 19

Glênia dos Santos Almeida
Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões

Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco Cep. 69301-160 - Boa Vista/RR.
Telefone: (95) 3623-0974



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto 055, de 09 de agosto de 2019** de autoria da Vereadora **Mirian Reis**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BOM SAMARITANO À MELBEV (MOCIDADE EVANGÉLICA LIVRE DE BOA VISTA)**.

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2019

É o Parecer, s.m.j.

ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

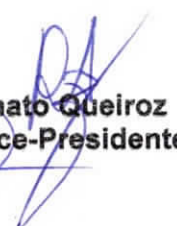


PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 055 de 09 de agosto de 2019**, de autoria da Vereadora **Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BOM SAMARITANO À MELBEV (MOCIDADE EVANGÉLICA LIVRE DE BOA VISTA)**.

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2019.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia vinte de Agosto de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 055 de 09 de agosto de 2019**, de autoria da Vereadora **Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BOM SAMARITANO À MELBEV (MOCIDADE EVANGÉLICA LIVRE DE BOA VISTA)**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otavio
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N° 046;047;048;050;052;053;054;055/2019
Autoria : Vários Vereadores

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N° 046; 047; 048; 049; 050; 052; 053; 054 E 055/2019.

Reunião : 12ª Reunião Ordinária - 2º Período/2019
Data : 11/09/2019 - 11:45:55 às 11:46:55
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 17 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Não Votou	
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:46:41
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	11:46:22
25	Dra. Magnólia	PRB	Sim	11:45:59
27	Genilson Costa	SD	Sim	11:46:07
28	Genival da Enfermagem	PTC	Não Votou	
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	11:46:05
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	11:45:59
8	Júlio Medeiros	PODEMO	Presidente	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:46:30
12	Mauricélio Fernandes	MDB	Não Votou	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:46:11
31	Nilvan Santos	PSC	Não Votou	
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	11:46:07
33	Professor Linoberg	REDE	Não Votou	
18	Renato Queiroz	MDB	Abstenção	11:46:43
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	11:46:00
35	Rondinele Tambasa	PODEMO	Sim	11:46:05
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:46:06
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	11:46:06
38	Zélio Mota	PSD	Sim	11:46:24

Totais da Votação :

SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
14	0	1	15

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Júlio Medeiros
1º Secretário: Rômulo Amorim
2º Secretário: Albuquerque
3º Secretário: Genilson Costa



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 965, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO BOM SAMARITANO Á MELBEV
(MOCIDADE EVANGELICA LIVRE DE BOA
VISTA).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o MEDALHA DE HONRA BOM SAMARITANO À MELBEV (MOCIDADE LIVRE DE BOA VISTA) por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2019.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 293/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 11 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo Nº 965/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, o Decreto Legislativo n.º 965/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N° 965, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BOM SAMARITANO A MELBEV (MOCIDADE EVANGÉLICA LIVRE DE BOA VISTA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o **MEDALHA DE HONRA BOM SAMARITANO A MELBEV (MOCIDADE LIVRE DE BOA VISTA)** por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 127/2018 - CMBV.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 014/2018.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n° 014/2018 por 12 (doze) meses, a contar de 30/08/2019 até 29/08/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 39.396,80 (trinta e nove mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001, Elemento de Despesa: 3390.39.90, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho n° 102, de 30/08/2019, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 13.132,26 (treze mil cento e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) e demais valores a serem empenhados no exercício 2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

CONTRATADA: EDITORA BOA VISTA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

